



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

Voto de Congratulação N°...../2021

O Vereador infra-assinado, do partido Republicanos, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, manifesta nossos **Votos de Congratulações** ao **Consultório Odontológico Dr^a Ana Cláudia Cordeiro Alvarenga**.

"Apresentamos nossos **Votos de Congratulações** Consultório Odontológico Dr^a Ana Cláudia Cordeiro Alvarenga pelo **DIA NACIONAL DO DENTISTA (25 de Outubro)**. Nosso reconhecimento a estes profissionais que são responsáveis pelos nossos melhores sorrisos. Agradecemos a todos os dentistas, que se empenham nos estudos, atualizando-se nas ciências da saúde bucal. Parabéns pelo seu **DIA!**"

(O Dia do Dentista é também o Dia Nacional da Saúde Bucal. A data é uma referência à assinatura do Decreto-Lei 9.311, de 1884, responsável por criar a graduação que formou os primeiros dentistas do Brasil nos estados do Rio de Janeiro e da Bahia. Portanto, foi uma data essencial para a profissionalização do dentista no país.)

"Colocamos o nosso gabinete à disposição"

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2021.

Osmar Francisco (Chupeta)

Vereador - Republicanos

Endereço: R. Reinaldo Machado, 6, Cachoeiro de Itapemirim-ES

Para: Consultório Odontológico Dr^a Ana Cláudia Cordeiro Alvarenga

Bairro: Basiléia Cep: 29302-865

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330037003400300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

